



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

PORTARIA Nº 010/2018

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal".

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhanes - GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de 12 de março de 2018, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005 e Artigo 36, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

CLEUZA SALLES AVILA ABI-ACL, matrícula 30, portadora do CPF- 513.097.696-72, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Símbolo de Vencimento Nível X, Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, aos 11 de abril de 2018.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhanes Prev
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhanes Prev
em 11 / 04 / 2018

[Assinatura]
Responsável
Celia Nonato de Pinho
Assist. Administrativo
mat. 001-4